

# UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ

## Comunicado

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de JAÚ (URE-JAÚ), no uso de suas atribuições, comunica aos docentes inscritos no processo anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026 a realização de atribuição de classes e aulas em nível de URE, a realizar-se conforme segue:

**Data: 18/02/2026**

**Horário: 12:30 horas**

**Atribuição de forma PRESENCIAL**

**Local: Ambiente de Formação Av. Dr Quinzinho, nº 754, Jardim Jorge Atalla, Jaú/SP**

**Poderão participar da atribuição:**

- Docentes Titulares de Cargo e categoria F da URE-JAÚ;
- Docentes com contrato ativo da URE-JAÚ;
- Docentes com contrato ativo de outras URE;
- Candidatos à contratação, “Remanescentes do Concurso de 2023” da URE-JAÚ;
- Candidatos à contratação, “Remanescentes do Concurso de 2023” das demais URE;
- Candidatos à contratação, aprovados no PSS Vunesp de 2025 para 2026, da URE-JAÚ;
- Candidatos à contratação, aprovados no PSS Vunesp para 2026, das demais URE;

**ATENÇÃO**

Docentes com aulas atribuídas deverão apresentar no momento da atribuição o **horário atualizado, assinado pelo diretor da UA de classificação, contendo todas as aulas atribuídas e as ATPC's.**

Os editais contendo os SALDOS das aulas a serem atribuídas serão publicados no site da URE-JAÚ (<https://dejau.educacao.sp.gov.br>) até o final do expediente do dia 13/02/2026.

**ATENÇÃO:** É vedada a atribuição de aulas aos docentes/candidatos do quadro não permanente, Indicados, unanimemente, à não permanência no final do ano letivo de 2025, em atendimento ao disposto no § 6º, do artigo 8º, da Resolução da SEDUC no 44/2024, alterado pela Resolução SEDUC no 8/2026, alterado pelo artigo 1º da Resolução SEDUC no 19/2026.

É vedada a atribuição de aulas aos docentes/candidatos do quadro não permanente (Categoria O e candidatos à contratação), que tiveram extinção contratual decorrente de processo de extinção motivado por conduta incompatível com o exercício da docência no Magistério Estadual Paulista, nos termos do § 1º do Artigo 8º, da Resolução da SEDUC no 44/2024, alterado pela Resolução SEDUC no 8/2026.

Obs: O candidato poderá ser representado por um procurador (procuração simples).

JAÚ, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO EDUARDO LOPES

Coordenador Dirigente Regional de Ensino